

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 55/22, de 12 de agosto de 2022

Aprova Deliberação *ad referendum* exarada pelo Presidente do Colegiado em 21/07/2022 durante a 7ª Reunião Ordinária.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 12 de agosto de 2022,

Considerando o Art. 17º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional.

DELIBEROU:

Aprovar a DELIBERAÇÃO PPGEMIN 54/2022, exarada *ad referendum* do Colegiado, em 21 de julho de 2022, referente ao plano de estudo da discente *Ingrid Guimarães Silveira e Silva*, **matrícula 20195012600**, orientada pela Profa. Dra. Denise de Carvalho Urashima.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN